



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 18.03.2015

Aos 18 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Esteio a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000176-21.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular KARINA SARAIVA CUNHA, pelo Diretor de Secretaria JOSÉ FERNANDO GONZALEZ VALLS e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 04.12.2012

Data da última correição realizada: 28.04.2014

Jurisdição: Esteio

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 18.03.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Esteio pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª Vara do Trabalho de Esteio e as duas Varas do Trabalho de Sapucaia do Sul. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Karina Saraiva Cunha	Juíza Titular	Desde 04.12.2012
Daniela Meister Pereira	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Claudia Elisandra de Freitas Carpenedo	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014
---	---------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim (Juíza Titular da 1ª VT de Esteio)	De 07.01 a 05.02.2014 (sem pauta)	Férias da Juíza Titular	60 dias
		De 07.01 a 05.02.2015 (sem pauta)	Férias da Juíza Titular	
2	Márcia Padula Mucenic	Em 09.04.2014	LTS da Juíza Titular	01 dia
3	Rafael Moreira de Abreu	De 10 a 15.04.2014	LTS da Juíza Titular	06 dias
4	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	De 14.07 a 11.08.2014 (sem pauta)	Férias da Juíza Titular	46 dias
		De 20.08 a 05.09.2014	LTS de Pessoa da Família da Juíza Titular	
5	Daniela Meister Pereira	Em 12.08.2014	Férias da Juíza Titular	03 dias
		Em 09 e 10.12.2014	LTS de Pessoa da Família da Juíza Titular	
6	Adriana Ledur	Em 25.11.2014	Juíza Auxiliar	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Karina Saraiva Cunha	Férias	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	90 dias
			De 14.07 a 12.08.2014 (30d)	
			De 07.01 a 05.02.2015 (30d)	
		LTS	De 09 a 15.04.2014	07 dias
		LTS em pessoa da família	De 20.08 a 05.09.2014 (17d)	19 dias
Em 09 e 10.12.2014 (02d)				



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11.02.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jose Fernando Gonzalez Valls	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 04.12.2012)	04.12.2012
2	Renata Vieira De Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	06.12.2012
3	Patrícia Nogueira Figueiredo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.03.2015
4	Flavio Antonio Wolf	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.12.2012
5	Cassia Regina Rigo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	06.12.2012
6	Clarissa Oliveira Coelho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.03.2015
7	Fabio Amaral Ferreira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.08.2014
8	Miguel Bystronski Di Bernardi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	04.12.2012
*	Delia De Fatima Porto Saldanha	Técnico Judiciário – Área Administrativa - Especialidade Serviços Diversos	-	04.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015 e 19.03.2015)

* Servidor classificado como “excedente” pela SEGESP

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
725 processos	501 a 750	8 servidores	7 a 8 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 2ª Vara do Trabalho de Esteio está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jose Fernando Gonzalez Valls	Curso ou Evento	10	16 dias
	Curso parcial	06	
Renata Vieira De Souza	Casamento	08	9 dias
	Curso ou Evento	01	
Flavio Antonio Wolf	Curso parcial	03	3 dias
Cassia Regina Rigo	Curso ou Evento	01	3 dias
	Curso parcial	02	
Fabio Amaral Ferreira	Curso ou Evento	01	1 dia
Miguel Bystronski Di Bernardi	Curso ou Evento	01	1 dia
Delia De Fatima Porto Saldanha	Curso ou Evento	01	25 dias
	Dispensa Médica	01	
	Doença em Pessoa da Família	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	22	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
-------------	-----------------	---------------	--	-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Lisiane Renata Kremer	28.08.2013	13.07.2014	10 meses e 15 dias	Lotação na CCDF de São Leopoldo – Assistente (FC02)
2	Claudia Monteiro Marino	04.08.2014	10.09.2014	1 mês e 6 dias	Lotação na 2ª VT de Taquara – Assistente de Juiz (FC05)
3	Fellipe Guerin Leal	14.10.2014	30.11.2014	1 mês e 16 dias	Cedido para Outro Órgão
4	Chaiane Ruschel Dos Santos	15.01.2013	06.03.2015	2 anos, 1 mês e 19 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz-FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015 e 19.03.2015)

2.2.5 Estagiários

Em consulta ao sistema de Recursos Humanos deste Tribunal em 19.02.2015 não se verificou a existência de estagiários durante o período correccionado. Nova consulta, no dia da inspeção correccional, entretanto, apontou a existência de contrato de estágio em início:

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Carolina Nunes dos Santos	Direito	02.03.2015 a 01.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.02.2015 e 18.03.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Karina Saraiva Cunha (Juíza Titular)	0 horas	0 horas	17 horas	17 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
-------------	--------------------	-----	---------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jose Fernando Gonzalez Valls*	83,5 horas	4 horas	6 horas	93,5 horas
Renata Vieira De Souza	0 horas	8 horas	86 horas	94 horas
Patrícia Nogueira Figueiredo	0 horas	0 horas	30 horas	30 horas
Flavio Antonio Wolf	35 horas	4 horas	88 horas	127 horas
Cassia Regina Rigo	0 horas	34 horas	119 horas	153 horas
Clarissa Oliveira Coelho	0 horas	28 horas	50 horas	78 horas
Fabio Amaral Ferreira	10 horas	4 horas	78 horas	92 horas
Miguel Bystronski Di Bernardi	35 horas	8 horas	5 horas	48 horas
Delia De Fatima Porto Saldanha	0 horas	8 horas	0 horas	8 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	978	897	-8,28%	891	-0,67%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	95	76	-20,00%	71	-6,58%
Pendentes de finalização na fase de execução***	544	640	17,65%	640	0,00%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	186	84	-54,84%	90	7,14%
Total	1.803	1.697	-5,88%	1.692	-0,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

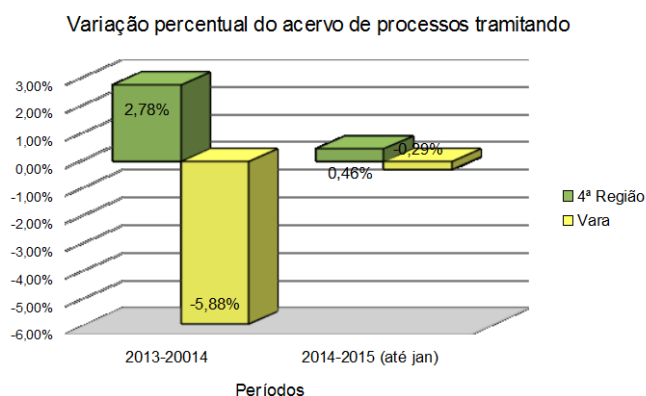
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve queda de 5,88% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, as fases de conhecimento e de liquidação, que apresentaram, respectivamente, redução de 81 e 19 processos. A fase de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução teve aumento de 96 processos, representando acréscimo de 17,65% no período, verificando-se, ainda, significativa redução do estoque de cartas precatórias. O percentual de redução do acervo de processos obtido pela Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que a média regional apresentou aumento de 2,78% no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento no período, conforme apresentado no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até jan.)	Varição% 2014-2015 (até jan.)
Casos novos	777	782	0,64%	32	-95,91%
Sentença Anulada/Reformada	4	0	-100,00%	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	671	772	15,05%	10	-98,70%
Processos pendentes de solução	505	495	-1,98%	516	4,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

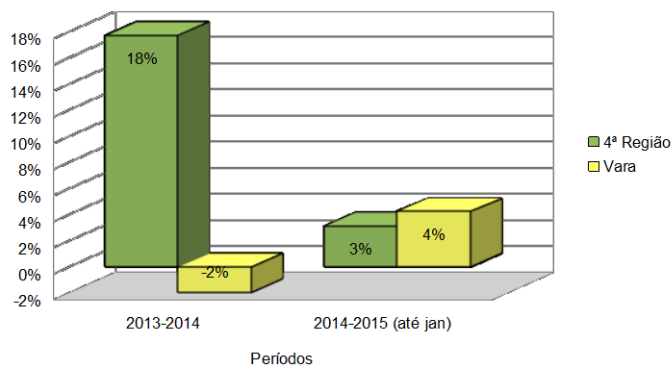
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se redução de 1,98% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 15,05% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual dos processos pendedes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendedes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se, ainda, o número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendedes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até jan.)	Varição% 2014-2015 (até jan.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	88	64	-27,27%	94	46,88%
Aguardando encerramento da instrução	308	308	0,00%	306	-0,65%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	45	50	11,11%	9	-82,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	64	73	14,06%	107	46,58%
TOTAL	505	495	-1,98%	516	4,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até jan.)	Varição% 2014-2015 (até jan.)
2ª Vara do Trabalho de Esteio	51,06%	40,02%	-21,63%	98,10%	145,16%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	94,38%	112,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,02% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 21,63 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 4,32 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até jan.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	332	49,48	356	46,11	1	10
	Julgado procedente	5	0,75	5	0,65	1	10
	Julgado procedente em parte	159	23,7	221	28,63	8	80
	Julgado improcedente	52	7,75	59	7,64	0	0
	Extinto	3	0,45	2	0,26	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	20	2,98	18	2,33	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	54	8,05	89	11,53	0	0
	Desistência	24	3,58	21	2,72	0	0
	Outras decisões	22	3,28	1	0,13	0	0
TOTAL		671	100	772	100	10	100

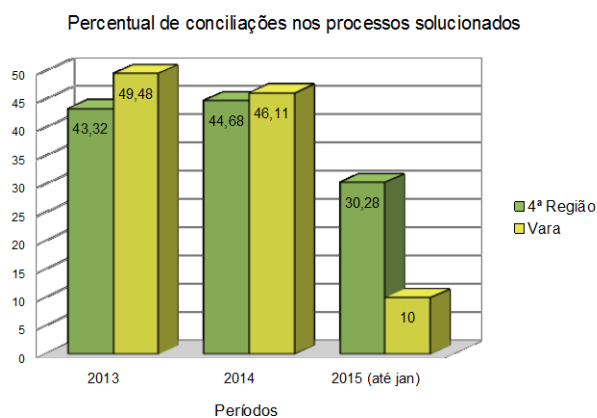
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Verificou-se aumento de 101 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,05%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que a média regional, em 2014, apresentou queda de 2,67%.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 219 decisões com resolução de mérito em 2013 e 287 decisões em 2014, refletindo acréscimo de 31,05%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. E, em que pese majorado o número de homologações de acordo (de 332 em 2013 para 356 em 2014), o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados teve leve redução, caindo de 49,48% para 46,11%. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Iniciadas	182	247	35,71%	11	-95,55%
Encerradas	163	223	36,81%	15	-93,27%
Pendentes	95	74	-22,11%	68	-8,11%
Em Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 95 em 2013 para 74 em 2014, representando um decréscimo de 22,11%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento de 36,81% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
2ª Vara do Trabalho de Esteio	38,49%	34,80%	-9,60%	82,35%	136,68%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	90,83%	105,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 34,80 no ano de 2014, constatando-se uma redução de 9,60 pontos percentuais em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 9,35 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação 2014-2015 (até jan.)
Entradas	Iniciadas	239	335	40,17%	16	-95,22%
	Desarquivadas para prosseguimento	4	11	175,00%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	299	196	-34,45%	13	-93,37%
	Arquivadas Provisoriamente	105	45	-57,14%	10	-77,78%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	5	5	0,00%	5	0,00%
	Demais	441	493	11,79%	483	-2,03%
	Total	446	498	11,66%	488	-2,01%
Saldo no arquivo Provisório		100	140	40,00%	150	7,14

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária apresentou redução de 34,45% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice significativamente inferior à média regional, onde verificada queda de 5,57% no mesmo período. Verificou-se, ainda, aumento de 40,17% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 52 processos, o que corresponde a um aumento de 11,66% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,50% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
2ª Vara do Trabalho de Esteio	64,62%	74,90%	15,92%	97,47%	30,13%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	97,37%	37,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 74,90% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 15,92 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 4,09 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
2ª Vara do Trabalho de Esteio	64,62%	77,75%	20,33%	98,01%	26,06%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	98,61%	16,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 77,75% no ano de 2014, constatando-se aumento de 20,33 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 7,16 % menor que a média verificada na 4ª Região, demonstrando melhor efetividade na execução do que aquela.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	39	50	28,21%	4	-92,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	4	10	150,00%	1	-90,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	36	73	102,78%	76	4,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Esteio, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta não resultou processo com execução encerrada definitivamente e com devedores ainda inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até jan.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	95	70	20	69	45	36	1	20	17
Antecipações de tutela	44	20	46	48	22	29	2	0	31
Impugnações à sentença de liquidação	28	12	16	7	10	11	0	0	22
Embargos à execução	38	16	21	40	20	40	6	2	44
Embargos à arrematação	0	0	0	2	2	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	11	1	10	3	3	10	1	0	22
Total	217	119	113	169	102	126	10	22	136

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constate-se leve aumento do número total de incidentes processuais pendentes de julgamento em 2014, em comparação com o ano anterior, circunstância que se deve, principalmente, à redução no número de incidentes julgados no período.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros nos lançamentos no **inFOR** e **PJe**, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0001209-18.2011.5.04.0281	Em 03.11.2014 foi registrado o protocolo de incidente de Impugnação à Sentença de Liquidação pela reclamada, quando, de fato, trata-se de simples impugnação aos cálculos na fase de liquidação e não incidente da execução. Considerando que houve equívoco no lançamento do registro, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000813-07.2012.5.04.0281	Em 18.02.2014, ainda na fase de liquidação, foi registrado o protocolo de impugnação à sentença de liquidação pela reclamada (com a observação “impugnação aos cálculos do perito). Em 27.02.2014 foi proferida decisão julgando líquida a sentença. Considerando que houve equívoco no lançamento do registro (trata-se de simples impugnação aos cálculos e não de impugnação à sentença de liquidação), permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0116900-51.2009.5.04.0281	Em 15.08.2014 foi registrado o protocolo de petição de Embargos à Execução pela executada. Em 20.08.2014 foi proferido despacho simples, deixando de receber os embargos à execução, ante a existência de coisa julgada, sem que fossem lançados andamentos relativos à baixa do incidente. Assim, como não houve lançamentos relativo aos embargos à execução, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0020840-71.2013.5.04.0282	Em 10.07.2014 foi lançado o andamento “Conclusos os autos para julgamento da Antecipação de Tutela. Na mesma data o feito foi extinto por ausência de pressupostos processuais. Não foi, entretanto, efetuado lançamento relativo à antecipação de tutela, permanecendo a conclusão pendente para a magistrada no sistema e-Gestão.
0020743-71.2013.5.04.0282	Em 21.10.2013 foi efetuado lançamento de conclusão dos autos para decisão de antecipação de tutela. Em 07.11.2013 foi proferida decisão indeferindo a antecipação da tutela pretendida. Não foi efetuado, entretanto, lançamentos de andamentos relativo ao julgamento do incidente, permanecendo este pendente no sistema e-Gestão como conclusa à magistrada.
0020476-02.2013.5.04.0282	Em 03.10.2014 foram opostos embargos de declaração pela ré. Em 06.10.2014 foi efetuado lançamento de conclusão para decisão do incidente. Em 21.10.2014 foi proferida sentença, tendo, sido lançado o andamento “Julgado(s) precedente(s) em parte o(s) pedido(s) (AÇÃO TRABALHISTA”. Permanece o incidente como pendente no sistema, concluso à magistrada.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 11.03.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais nos sistemas informatizados.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)



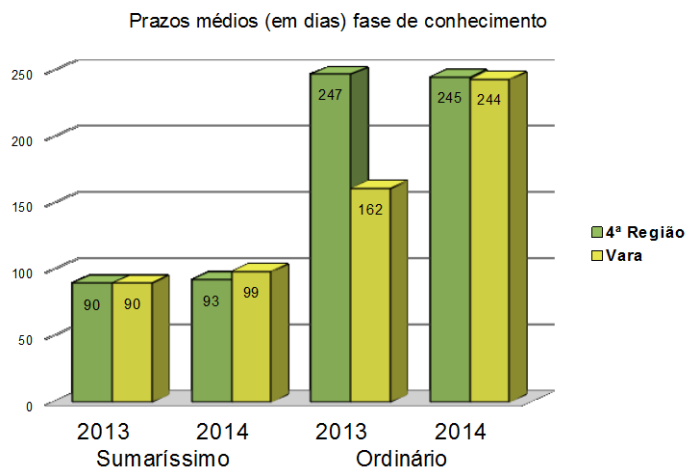
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	90,02	98,8	9,76%	472,04	377,77%
	Ordinário	161,6	243,75	50,83%	498,59	104,55%
	Total	152,25	227,29	49,29%	493,28	117,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento, em 2014, estão aumentando na Unidade Judiciária. O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 98,8 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 9,76% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 243,75 dias, sendo 50,83% mais moroso na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 6,73% superior (98,8 dias da Unidade contra 92,57 dias da média regional), ao passo que no rito ordinário, foi 0,61% inferior (243,75 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	185,56	204,67	10,30%	64	-68,73%
	Ordinário	121,76	160,19	31,57%	142,23	-11,21%
	Total	125,39	160,82	28,25%	136,64	-15,03%

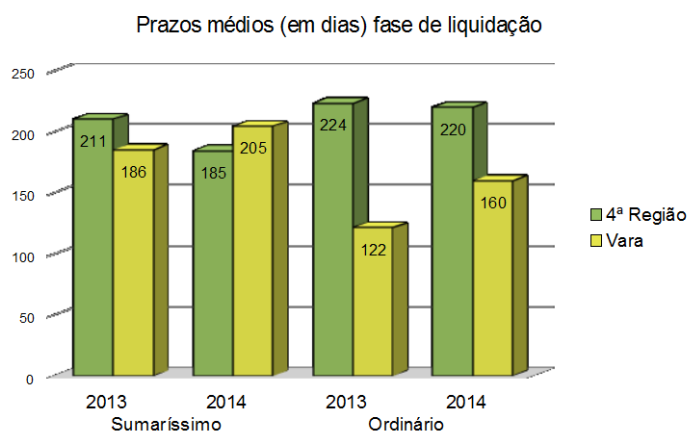
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou aumento de 28,25% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 204,67 dias e nas ações ordinárias, em média, 160,19 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, mostrou-se elevado quando comparado com o desempenho da 4ª Região, sendo mais moroso em 10,76%, ao passo que, no rito ordinário, o prazo de tramitação processual da Unidade é 27,22% mais rápido que a média regional. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015 (até jan.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	162,99	324,89	99,33%	335,30	3,20%
	Ente Público	189,27	458,88	142,45%	501,20	9,22%
	Total	167,83	349,79	108,41%	390,60	11,67%

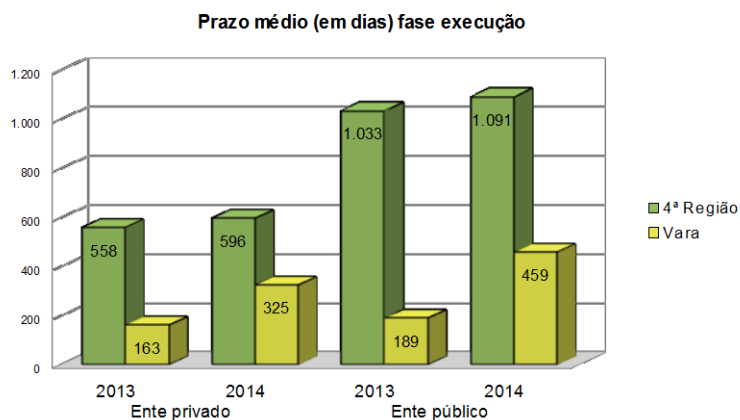
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de tramitação foi de 349,79 dias, o qual foi 108,41% maior do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são inferiores à média Regional em 45,51% nos processos em que o executado é ente privado, e 57,94% quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)

(*) A Unidade Judiciária foi criada em 04.12.2012, inexistindo dados referentes ao período de apuração apontado pela meta.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
-	Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)

(*) A Unidade Judiciária foi criada em 04.12.2012, inexistindo dados referentes ao período de apuração apontado pela meta.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)

(*) A Unidade Judiciária foi criada em 04.12.2012, inexistindo dados referentes ao período de apuração apontado pela meta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados de 2009	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável à Unidade Judiciária (*)

(*) A Unidade Judiciária foi criada em 04.12.2012, inexistindo dados referentes ao período de apuração apontado pela meta.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
782	772	98,72%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
821	820	99,88%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.707	1.691	99,06%	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+198,56%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(*) A Unidade Judiciária foi criada em 04.12.2012, inexistindo alguns dados referentes ao período de apuração apontado pela meta.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2015	Solucionados até 31.01.2015	%	Resultado
32	10	31,25%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
777	979	126,00%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.01)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado
16	4	25,00%	Período de apuração insuficiente a verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
-----------------	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28.02.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	33	36	32
2º) Estado do Rio Grande do Sul	24	28	23
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	15	12	14
5º) União	3	3	2
6º) Oi S.A.	2	4	1
7º) PROSERVI Servicos de Vigilancia Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	1	0
9º) Banco do Brasil S.A.	0	0	0
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.01	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	227,29	493,28	225,02	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.01)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	332	356	344	1	348	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	27,67	29,67	28,67	1	29	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas-feiras pela manhã, e terças e quartas à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 4 (P)	10 a 12 (I) 3 (U) 1 (P)	-
Tarde	-	5 (P)	2 (I) 1 (CPI) 4 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 18.03.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

* Normalmente após os períodos de férias, são marcadas duas pautas na segunda-feira, pela manhã e à tarde, com aproximadamente 24 iniciais e 6 audiências unas de rito sumaríssimo no total.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	23.04.2015	22.04.2015
Una Sumaríssimo	23.04.2015	16.04.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Instrução	29.04.2015	22.09.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 18.03.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até jan.)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	71,22	42,89	-39,78%	(*)	-
	Ordinário	69,8	39,84	-42,92%	(*)	-
	Total	69,91	40,12	-42,61%	(*)	-

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.03.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores para o período em referência.

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 42,89 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de 39,84 dias, nas ações ordinárias, refletindo redução média total de 42,61%.

Mantiveram-se assim, próximos da média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias).

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

Já os prazos médios para a realização das audiências de prosseguimento, segundo apurado no dia da inspeção correcional, estão dentro dos parâmetros tidos por razoáveis para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas – 2014/2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Ledur	0	4	0	0	4
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	67	38	8	1	114
Daniela Meister Pereira	10	14	0	0	24
Karina Saraiva Cunha	657	441	84	22	1.204



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marcia Padula Mucenic	9	4	1	0	14
Rafael Moreira de Abreu	36	6	1	0	43
TOTAL	779	507	94	23	1.403

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados – 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Ledur	1	0	0	1	-	1
Alessandra Casaril	-	7	0	7	-	7
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	30	21	0	51	7	58
Daniela Meister Pereira	10	14	0	24	1	25
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Karina Saraiva Cunha	295	237	2	534	118	652
Marcia Padula Mucenic	4	1	0	5	-	5
Rafaela Duarte Costa	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	10	3	0	13	2	15
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	6	0	0	6	1	7
TOTAL	356	285	2	643	129	772
Magistrados	Solucionados – 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Karina Saraiva Cunha	-	9	0	9	-	9
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	1	0	0	1	-	1
TOTAL	1	9	0	10	0	10

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.03.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

KARINA SARAIVA CUNHA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0001162-10.2012.5.04.0281 Mais antigo – conclusão em 01.10.2013 – 01 ano, 5 meses e 17 dias	0000350-65.2012.5.04.0281	0000907-52.2012.5.04.0281
0000002-73.2014.5.04.0282	0000003-58.2014.5.04.0282	0001372-61.2012.5.04.0281
Processos de Cognição – Rito Ordinário – PJE		
0020224-96.2013.5.04.0282 Mais antigo – Conclusão em 10.10.2013 – 1 ano, 3 meses e 13 dias	0020797-37.2013.5.04.0282	0020727-20.2013.5.04.0282
0020788-75.2013.5.04.0282	0020837-19.2013.5.04.0282	0020817-28.2013.5.04.0282
0020802-59.2013.5.04.0282	0020704-74.2013.5.04.0282	0020516-81.2013.5.04.0282
0020146-68.2014.5.04.0282	0020110-26.2014.5.04.0282	0020170-96.2014.5.04.0282
0020117-18.2014.5.04.0282	0020105-04.2014.5.04.0282	0020104-19.2014.5.04.0282
0020831-12.2013.5.04.0282	0020149-23.2014.5.04.0282	0020136-24.2014.5.04.0282
0020187-35.2014.5.04.0282	0020188-20.2014.5.04.0282	0020273-06.2014.5.04.0282
0020890-97.2013.5.04.0282	0020253-15.2014.5.04.0282	0020770-54.2013.5.04.0282
0020296-49.2014.5.04.0282	0020297-34.2014.5.04.0282	0020295-64.2014.5.04.0282
0020283-50.2014.5.04.0282	0020241-98.2014.5.04.0282	0020829-42.2013.5.04.0282
0020318-10.2014.5.04.0282	0020351-97.2014.5.04.0282	0020361-44.2014.5.04.0282
0020826-87.2013.5.04.0282	0020736-45.2014.5.04.0282	0020359-74.2014.5.04.0282
Embargos de Declaração		
0039500-58.2009.5.04.0281 Mais antigo – Conclusão em 11.07.2014 - 8 meses e 7 dias		
Embargos de Declaração – PJE		
0020252-30.2014.5.04.0282 Mais antigo – Conclusão em 18.11.2014 – 4 meses	0020226-32.2014.5.04.0282	
Embargos à Execução		
0000190-74.2011.5.04.0281 Mais antigo – conclusão 02.04.2014 – 11 meses e 16 dias	0000640-80.2012.5.04.0281	0000057-95.2012.5.04.0281
0075900-76.2006.5.04.0281	0094300-51.2000.5.04.0281	0113600-86.2006.5.04.0281
0001200-22.2012.5.04.0281	0001584-62.2011.5.04.0202	0000870-25.2012.5.04.0281
0076700-02.2009.5.04.0281		
Embargos à Execução – PJE		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020006-34.2014.5.04.0282 Mais antigo – conclusão 30.09.2014 – 5 meses e 18 dias	0020611-14.2013.5.04.0282	0020395-53.2013.5.04.0282
Total: 58 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 16.03.2015 e 19.03.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, José Fernando, o trabalho com os processos físicos ainda existentes na Unidade Judiciária é dividido entre os servidores por tarefas. O atendimento no balcão é realizado, pela manhã, pela servidora Délia e, pela tarde, por todos os demais em regime de cooperação, atividade que cada vez exige menor disponibilidade de tempo em razão do processo judicial eletrônico.

Quem efetuar o atendimento ao público, recebe as petições (que são protocoladas diretamente na Unidade Judiciária – tarefa que não ficou a cargo da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro), procede aos registros e lançamentos no sistema, procura os processos para anexar o expediente e lança a lavratura do termo de juntada. A análise das petições e minutas dos despachos do protocolo é atribuição do Diretor José Fernando e da servidora Cássia. A certificação do prazo é realizada por Fábio, sendo que se encontram em treinamento para a realização da atribuição a servidora Patrícia e a estagiária Carolina.

Ao servidor que recair a tarefa de minutar os despachos também incumbem os cumprimentos, expedindo os ofícios, cartas precatórias e notificações decorrentes, não existindo escaninhos para tais tarefas. Os documentos da execução, entretanto, como mandados de citação e penhora, RPVs, Precatórios e alvarás são expedidos por Miguel. As consultas aos convênios são efetuadas por todos os servidores que analisam o processo, sendo que o Bacen é atividade restrita ao Diretor e à Magistrada.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

É realizada em 24 horas da determinação. Estava em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Também realizada em 24 horas da determinação, pelo próprio servidor que lançar a minuta do despacho.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

No dia da inspeção, havia 3 mandados de citação por serem expedidos, todos os mesmo dia.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

É realizada por quem efetua a análise e lançamento de minuta de despacho. Estava em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Havia três alvarás para serem expedidos no dia da inspeção, todos de 18.03.2015.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

É efetuada no mesmo dia em que protocolado.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção, estavam sendo minutados os processos com petições protocoladas no próprio dia.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo está em dia, sendo certificado, em 18.03.2015, os processos com decurso de prazo em 16.03.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita semanalmente. No dia da inspeção havia um único processo para ser remetido. Está em dia.

7.11 CONVÊNIOS

São utilizados regularmente. Não se verificou pendências.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia seis processos, na data da inspeção, para serem arquivados, todos recentes.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
----------	-------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	0001361-03.2010.5.04.0281	26.02.2015	20 dias
2	0115500-07.2006.5.04.0281	02.03.2015	14 dias
3	0001074-69.2012.5.04.0281	05.03.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.03.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 16.03.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 16.03.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 08-01-2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001600-36.2012.5.04.0281
Fase: Execução. Peculiaridade. Execução reunida nos autos do processo nº 0152900-89.2005.5.04.0281, em face da reunião lá determinada, em 02-4-2014 (fl. 106). Aspectos formais. Ausência de informações no processo físico da carga rápida do dia 07-05-2014 (andamento do inFOR); Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 111-v, 112-v, 124 e 126 embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Movimentação processual. Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000894-53.2012.5.04.0281
Fase: Conhecimento. Aspectos formais. Ausência de termo de juntada da notificação da fl. 322 devolvida pela ECT; Termo de juntada da fl. 328-verso apresenta rasura na data, sem ressalva; Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 329-v, 331-v, 350 e 352 embora quantificados, não foram rubricados e numerados, e aquele acostado à fl. 333 não foi quantificado, numerado e rubricado; Termo de juntada lançado no verso da fl. 333 apresenta espaço em branco. Ausência de informações no processo físico da carga rápida do dia 21-07-2014 (andamento do inFOR). Movimentação processual. Nada a apontar.	
3	Processo nº 0000658-04.2012.5.04.0281



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de termo de recebimento (fl. 193-v) em decorrência do retorno dos autos do TRT em 07-04-2014; Não foi certificado o decurso do prazo das notificações das fls. 195-6 e 239; Numeração das folhas 195 e 196 apresenta rasura; Ausência de rubrica do Diretor de Secretaria sobre a expressão SEM EFEITO sobreposta à certidão à fl. 215-v; Ausência de numeração/rubrica no canto superior direito da folha seguinte à de nº 215 dos autos; Termo de juntada lançado no verso da fl. 223 não está preenchido. **Movimentação processual.** Prazo concedido pela notificação da fl. 196 expirou em 23-05-2014, e autos conclusos ao magistrado apenas em 04-07-2014 (fl. 197).

4

Processo nº 0001019-21.2012.5.04.0281

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 150, 180, 181, 195 e 201, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. Equivocada a aposição de traço diagonal no verso das fls. 158, 190, porquanto as mesmas não estão “em branco”. Não foi certificado o decurso do prazo assinado no mandado de citação da fl. 158; Ausência de certidão na capa dos autos, dando conta da retificação da autuação, com inclusão dos sócios da executada determinada no despacho da fl. 177. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

5

Processo nº 0000207-76.2012.5.04.0281

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de termo de recebimento, quando do retorno dos autos do TRT em 12-09-2014 (fl. 362-v); Não foi certificado o decurso do prazo concedido nas notificações das fls. 364 e 366. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

6

Processo nº 0000842-57.2012.5.04.0281

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Nada a apontar. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

7

Processo nº 0001343-45.2011.5.04.0281

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi certificado o resultado negativo da tentativa de constrição de bens por meio eletrônico, conforme se vê às fls. 144-5, 173-4. A certidão da fl. 163-verso apresenta rasura, sem ressalva. Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 168, 169, 170, 193 não foram quantificados, numerados e rubricados, e à fl. 194 sua quantificação e numeração está incorreta. Termos de juntada das fls. 167-v, 193-v não fazem referência expressa às guias de depósito das fls. 168, 169, 170, 194 trazidas aos autos. Termo de juntada lançado no verso das fls. 180 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual.** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 05-06-2014 (fl. 171) cumprido somente em 25-06-2014 (fls. 172-3).

8

Processo nº 0153800-67.2008.5.04.0281

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de rubrica do Diretor de Secretaria sobre a expressão SEM EFEITO sobreposta à certidão lavrada no verso da fl. 417; Ausência de assinatura do servidor na certidão de renumeração lançada no verso da fl. 417; Documentos de tamanho reduzido acostados no verso das fls. 431, 455 e 456 embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Ausência de informações no processo físico da carga rápida no dia 28-07-2014 (lançadas no INFOR); Ausência de termo de juntada da notificação das fls. 458 devolvida pela ECT; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 458-v não foi quantificado, numerado e rubricado; Ausência de termo de juntada da guia de depósito judicial da fl. 459; Não constou no INFOR o andamento “Homologada acordo (execução/cumprim)”, logo após o lançamento 105 “Decisão/Despacho”, em alusão à decisão proferida à fl. 465. **Movimentação processual:** nada a apontar.



9

Processo nº 0001450-26.2010.5.04.0281

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi certificado o decurso do prazo assinado no despacho da fl. 339; Ausência do registro da devolução da carga da fl. 343; Ausência de termo de juntada da guia da fl. 360; Não foi certificado que a reclamada retirou os documentos juntados com a defesa conforme autorizado no despacho da fl. 359. **Movimentação processual:** petição protocolada em 23-01-2014 (fl. 338) e autos conclusos em 14-03-2014 (fl. 341); Despacho de 02-04-2014 (fl. 345) cumprido em 29-04-2014, com a emissão da RPV da fl. 346.

10

Processo nº 0152900-89.2005.5.04.0281

Fase: Execução. **Peculiaridade.** Processo que reúne várias outras execuções contra a mesma executada. **Aspectos formais.** Ausência de rubrica do Diretor de Secretaria sobre a expressão SEM EFEITO sobreposta à certidão lavrada no verso da fl. 381; Ausência de registro no processo físico das cargas rápidas ocorridas nos dias 24-02-2014, 05-03-2014 e 10-12-2014 (lançamentos no inFOR); Termo de juntada lançado no verso da fl. 400 apresenta espaço em branco; Equivocada a aposição de traço diagonal na fl. 407, que não está “em branco”; Documentos de tamanho reduzidos acostados no verso das fls. 415, 423, 431, 440, 442 e 464, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Devolução de carga na secretaria (fls. 422 e 430) sem identificação do servidor e respectivo cargo; No inFOR (lançamento 66) constou no complemento do andamento petição protocolada “Outros – movimentação não nominada” quando o correto é “Recurso – Interposição (Agravo de Petição)”, conforme fls. 431-4; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição no despacho exarado à fl. 434. Ausência de termo de juntada da notificação da fl. 442, devolvida pela ECT. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 09.03.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0001631-56.2012.5.04.0281 0001639-33.2012.5.04.0281
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000944-79.2012.5.04.0281 0000837-06.2010.5.04.0281 0001366-54.2012.5.04.0281
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001140-49.2012.5.04.0281 0001188-42.2011.5.04.0281 0109200-24.2009.5.04.0281 0000850-34.2012.5.04.0281 0003600-19.2006.5.04.0281

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nem sempre havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na data da inspeção, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **04.12.2012**

Quase todos os servidores da Unidade Judiciária estão envolvidos no trabalho com o PJe, somente uma servidora ainda permanece atuando exclusivamente no processo físico. As atividades são desenvolvidas em sistema de carteiras na fase de conhecimento e liquidação. Permanece o servidor, titular da carteira, responsável pelo controle, expedição de documentos e lançamento de andamentos respectivos dos processos vinculados. Já a fase de execução, por suas peculiaridades e ausência de módulo de execução específico segue regime misto, sendo os documentos expedidos, por especialização, em regime de tarefas.

Segundo informação do diretor de secretaria, a triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada em até 24h do de seu ingresso (o que restou confirmado no exame das caixas nas datas de consulta). A designação de pauta nos processos de rito ordinário é realizada automaticamente pelo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sistema. Para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e cartas precatórias inquiritórias, a designação de pauta ocorre quando da triagem inicial. O prazo é controlado por todos os servidores, ficando cada um responsável pelos finais vinculados à sua carteira.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 12.3.2015 e 16.3.2015 e com nova verificação na data da inspeção, 18.3.2015, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
C/habilitações não lidas	-	3	17.03.2015	Protocolo da petição
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	1	17.03.2015	Ajuizamento da ação
C/petições não apreciadas	-	25	20307-78.2014 (aguarda término do prazo recursal em 17.03.2015)	Protocolado recurso ordinário de uma das partes
Com audiências não designadas	-	1	20058-93.2015	Processo foi extinto, por inépcia da inicial. Aguarda julgamento de ED (faltou retirar do agrupador)
Mandados devolvidos OJ	-	10	20720-91.2014 (20.02.2015)	Carta Precatória já devolvida (faltou retirar do agrupador)
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último movimento
Aguardando cumprimento de providências	Organizadas por prazo, de dez em dez dias	30 (em caixas, 29)	20403-93.2014 (05.03.2015)	Decorrido o prazo de contrarrazões
Aguardando cumprimento de providências de execução.	Organizadas por prazo, a cada 10 dias	29	20527-13.2013 (06.02.2015)	Aguarda resposta de ofício à CEF
Aguardando cumprimento de	Organizadas por prazo, a	2	26.03.2015	Aguarda cálculos do contador



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

providência Liquidação	-	cada 10 dias			notificado em 26.02.2015 com prazo de 30 dias.
Aguardando ciência		Por carteira (seis carteiras, por nome de servidor)	18	20181-28.2014 (término do prazo em 11.03.2015)	Notificação no DJe em 04.03.2015
Aguardando ciência decisão- ConPra		-	11	20653.63-2013 (término do prazo em 18.03.2015)	Decurso do prazo
Aguardando término dos prazos		-	144	20618-06.2013 (20.02.2015)	Parte notificada em 20.02.2015 para ciência liberação do alvará
Apreciar urgentes		-	0	-	-
Controle sobrestamento- suspensão		-	-	-	-
Controle manual prazo pós sent.		Por carteira (seis carteiras, por nome de servidor)	2	18.03.2015	-
Prazos vencidos		Mesma organização do item anterior	5	18.03.2015	-
Triagem inicial		-	10	16.03.2015	-
Remeter ao 2º Grau		-	0	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Verificou-se uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade. De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade Judiciária não contou com apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que o número de servidores (oito) está adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 7 a 8).

Participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média por servidor de 10,8 horas em treinamentos de PJe e 59,72 horas em outros cursos.

Houve, no período correccionado, movimentação na lotação que envolveu a saída de 4 servidores. Por outro lado, os afastamentos de servidores por LTS ou cursos não foram significativos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, reduziu em 5,88% em relação ao ano de 2013, alcançando 1.697 processos, resultado melhor do que o registrado, em média, na 4ª Região (de acréscimo de 2,78%).

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014, embora tenha havido aumento do número de casos novos (acrécimo de 0,64%) houve decréscimo de 1,98% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com redução de 10 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 51,06% em 2013 para 40,02% em 2014, mantendo-se, de qualquer forma, abaixo do congestionamento médio regional que foi de 44,33% em 2014.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 15,05%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), cresceu 31,05% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013. No mesmo período, verificou-se, em média, na 4ª Região, redução de 2,91%. Por outro lado, houve aumento do número de conciliações na fase de conhecimento, passando de 332 processos em 2013 para 356 em 2014, que representaram 46,11% dos processos solucionados.

Na fase de liquidação, houve redução de 22,11% no número de liquidações pendentes em 2014, e o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, de 34,80%, foi menor que o congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 34,45% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, reduziu-se em 5,57% o número de execuções encerradas. Reduziu em 57,14% o número de processos arquivados provisoriamente, e aumentou 40,17% o número de execuções iniciadas. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de



74,90% em 2014, esteve um pouco acima do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 49,29% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 98,8 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 243,75 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve aumento médio de 28,25% no prazo de tramitação processual, alcançando 205 dias nos processos sumaríssimos e cerca de 160 dias nas ações ordinárias, enquanto que os prazos médios regionais foram de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve aumento de 99,33% no prazo médio de tramitação processual quando o executado é ente privado, passando para 324,89 dias, sendo meais célere que a média regional (de 596 dias).

Nas ações contra entes públicos, o prazo médio de tramitação na fase de execução aumentou 142,45%, atingindo 458,88 dias, mas permanecendo abaixo da média regional em 57,94% (que observou o prazo médio de 1.091 dias).

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, esteve próxima do lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte, sendo que na comparação com o ano de 2013 apresentou redução média de 42,61%.

Já o prazo para realização das audiências de prosseguimento, segundo apurado no dia da inspeção, estava entre 60 e 180 dias (de acordo com a matéria e complexidade do feito), conforme pautas disponíveis constantes do livro pauta.

A Unidade Judiciária se encontra organizada, com movimentação regular dos processos, tanto no meio físico quanto no PJe, demonstrando empenho de servidores e magistrada.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os que forem distribuídos em 2015.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos processos que envolvem os dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC.



ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- h) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT).

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) cuidadosa atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente;
- c) que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de quinze dias;
- d) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- e) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária, com necessidade de inclusão em pauta, **sejam priorizados**, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Esteio. Entretanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Karina Saraiva Cunha, pelo Diretor de Secretaria José Fernando Gonzalez Valls e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional